PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 073/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0503/04.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que institui o "Dia do Profissional em Terapias Naturais e do Naturólogo".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

Celso Jatene – Presidente
Soninha – Relatora
Aurélio Miguel
Carlos A. Bezerra Jr.
Gilson Barreto
José Américo
Kamia
Russomano

PUBLICADO DOC 06/09/2005

PARECER Nº 073/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0503/04.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que institui o "Dia do Profissional em Terapias Naturais e do Naturólogo".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

Celso Jatene – Presidente
Soninha – Relatora
Aurélio Miguel
Carlos A. Bezerra Jr.
Gilson Barreto
José Américo
Kamia
Russomano